INDICAÇÃO Nº 132/2021
Data: 15 de março de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie a manutenção e realize melhorias diversas na Praça Gentil Favero Forlin, localizada no Distrito de Novo Horizonte, em razão da situação precária com que se encontra referido espaço público.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a manutenção e realize melhorias diversas na Praça Gentil Favero Forlin, localizada no Distrito de Novo Horizonte, em razão da situação precária com que se encontra referido espaço público.

A presente sugestão atende ao desejo de moradores e visitantes do mencionado distrito de Marechal Cândido Rondon, os quais há bastante tempo vêm buscando os integrantes do Poder Legislativo Municipal no anseio de obter melhorias para a referida praça distrital.

Conforme verificado por este Vereador e de acordo com relatos dos cidadãos, a praça se encontra atualmente sem qualquer tipo de manutenção, acumulando não apenas vegetação, mas também tornando o local impróprio para o fim que se destina, especialmente para o lazer das famílias e das nossas crianças, que não encontram no local brinquedos seguros para recreação.

Desta forma, apresenta-se a presente sugestão para que o Executivo Municipal providencie a pronta manutenção da praça localizada no Distrito de Novo Horizonte, implementando as melhorias que se fazem necessárias para tornar o local urbanisticamente adequado, especialmente realizando sua manutenção periódica e instalando brinquedos novos e seguros para o lazer dos pequenos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de março de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador